

# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6435 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 01 de dezembro de 2023

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



*Câmara Municipal de Riachão das Neves*

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.446.601/0001-62

PORTARIA Nº 069/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 1.060/05:

### RESOLVE:

Art. 1º) – Nomear a Comissão de Conferência de Caixa e Bancos existente em 31 de dezembro de 2022, os seguintes nomes, sob a Presidência do primeiro:

- 1º – LUZIANO MARQUES DOS SANTOS - Presidente
- 2º – MARCO AURELIO MENEZE BEZERA DUARTE – Membro
- 3º – AILTON DIAS DOS SANTOS – Membro Publique-se, registre-se.

Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de Dezembro de 2023.



Carlindo Muniz de Souza  
Presidente

## ATOS OFICIAIS



### *Câmara Municipal de Riachão das Neves*

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.446.601/0001-62

#### PORTARIA Nº 070/2023

Constitui a Comissão para proceder ao Inventário dos bens móveis, pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Riachão das Neves-Ba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 1.060/05.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Constitui a Comissão composta dos seguintes servidores: Marco Aurélio Menezes Bezerra Duarte – Presidente, Ricardo Bomfim de Magalhães – Membro e Mariana Carvalho de Santana – Membro, para executar o inventário Geral dos bens móveis e imóveis, pertencentes à Câmara Municipal em 31/12/2023, procedendo, se necessário, à reavaliação dos referidos bens inventariados, segundo disposto no artigo 106 da lei 4.320/64. Publique-se, registre-se.

Art. 2º - A Comissão ora designada tem o prazo de 30(trinta dias), contado a partir da data de publicação desta Portaria, para apresentação do Inventário contendo relação dos bens móveis e imóveis, seus valores e respectivo tombamento.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência, 01 de Dezembro de 2023

Carlindo Muniz de Souza  
Presidente

---

## ATOS OFICIAIS

---